



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de janeiro de 2019 à 15 de fevereiro de 2019.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000421-1	Ubirajara Bueno Mendes	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2019.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Lecha Encha*  
Em 28 / 02 de 2019

*edicao 2090*  
*18 A6*

Município de Jundiá de São  
PÚBLICO HO JORNAL

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_